



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ATO GP/TRT 19ª N° 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos trabalhos de manutenção elétrica na sede da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios, compreendendo troca de transformador;

CONSIDERANDO que a manutenção prevista para os dias 1º a 3 de março do corrente ano implicam no corte do fornecimento de energia elétrica para a unidade enquanto perdurar o trabalho.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam suspensas todas as atividades da Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios no dia 1º de março de 2019, ressalvada a possibilidade de trabalho remoto nos processos eletrônicos, a critério da Juíza Titular da Vara.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura devam iniciar-se ou completar-se no período referido no art. 1º deste ato ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dispostos no artigo 224, § 1º do Novo Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no D.E.J.T e B.I.

**Original assinado**

**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

**Publicada no D.E.J.T e no BI nº 02,  
ambos de 28/02/2019.**